

ECONOMIA

Dólar fecha a R\$ 5,05 maior alta em seis meses

O dólar fechou em alta, após a divulgação de um dado de medição da temperatura da economia americana. A moeda subiu 0,87%, vendida por R\$ 5,099. É a maior cotização em seis meses, quando teve máximas as negociações de 13 de outubro em R\$ 5,099. A moeda chegou a bater os R\$ 5,07 durante as negociações do dia.

O motivo da valorização foi a divulgação do índice de gerentes de compras (PMI) da indústria dos EUA. Houve um salto do dado de março, depois de 18 meses consecutivos de retração, saíndo de 47,8 pontos em fevereiro para 50,1. Agentes do mercado tinham expectativa de que o número aumentasse para 48,4 pontos.

O indicador demonstra a resiliência da atividade econômica dos Estados Unidos, o que pode retardar o início do ciclo de alta da taxa de juros do país.

"Os números sugerem uma atividade econômica ainda forte, prestando-se expectativas das juntas e fortalecendo o dólar. Essa semana, ainda teremos a divulgação de dados que podem dar maiores pistas sobre a evolução da política monetária nos próximos meses", diz Leandro Groumard, analista da Avant Investments, referindo-se à divulgação dos dados de

emprego nos EUA.

No início do mês, diversas casas de análise aguardavam o início do ciclo de cortes na taxa para a última reunião do Comitê de Política Monetária americana (Fomc), ocorrida no dia 20 de março. As expectativas mudaram a partir da divulgação das dívidas em prego e anelamento nos EUA, que demonstraram que a economia se comporta a pleno vapor. Tanto que o Fed manteve a taxa inalterada seis vezes.

Agora, apesar da sinalização de que o Fed pode realizar até três cortes no ano, o dólar divulgado hoje pode contribuir para um atraso no ciclo de afrontamento monetário.

A dinâmica econômica mais recente por lá aumenta as incertezas sobre a flexibilização da taxa de juros. E acreditou que a moeda permanece em patamares altos dado uma série de fatores que trazem incertezas quanto à resiliência da economia norte-americana", diz Sidney Lima, da Ourto Preto Investments.

Para ele, além da dificuldade no inicio de cortes de juros pelo Fed, a divisa americana pode seguir em patamar alto por conta da redução do prêmio entre a taxa de juros do Brasil em relação à taxa de juros dos Estados Unidos.

Para ele, além da dificuldade no inicio de cortes de juros pelo Fed, a divisa americana pode seguir em patamar alto por conta da redução do prêmio entre a taxa de juros do Brasil em relação à taxa de juros dos Estados Unidos.

Adesão ao programa Litigio Zero de 2024 começa essa semana

O prazo de adesão ao programa de regularização tributária Litigio Zero, que prevê a renegociação de dívidas com a Receita Federal, começou ontem (1º).

A versão 2024 do PRLE (Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal) vai até 31 de julho. Segundo a Receita, o programa gerou uma arrecadação de R\$ 3,8 bilhões no ano passado.

Por meio de transação tributária, podem ser negociados débitos discutidos junto às Delegacias da Receita Federal de julgamento e ao Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais). O contribuinte terá de abrir mão do processo administrativo e aceitar as regras de negociação do programa.

O programa está disponível para pessoas físicas e empresas. Fora divisões classificadas como irrecuperáveis, de difícil recuperação e com alta ou média probabilidade de recuperação, o valor deve ser de até R\$ 50 milhões.

Também há condições especiais para débitos de pequeno valor, de até R\$

salários mínimos, o que dá bole R\$ 84.720, no cômputo administrativo inserido em divida ativa da União, para pessoa física, microempreendedor ou empresa de pequeno porte.

Nesse caso, o acordo não depende da capacidade de pagamento nem da classificação da dívida.

O contribuinte deve propor um acordo para Receita Federal. Se a proposta for aceita, ele deve desistir da discussão para aportear o parcelamento das dívidas com descontos e outras condições especiais.

A adesão é feita no e-CAC (Centro Virtual de Atendimento da Receita), em "Legislação e Processos", na opção de serviço "Requerimentos Web". Clique aqui para saber como usar o governo.

O acordo é validado após o pagamento da primeira parcela. O Darf (Documento de Arrecadação de Receitas Federais) deve ser preenchido com os códigos 6168 para débitos previdenciários e 6274 para os demais.

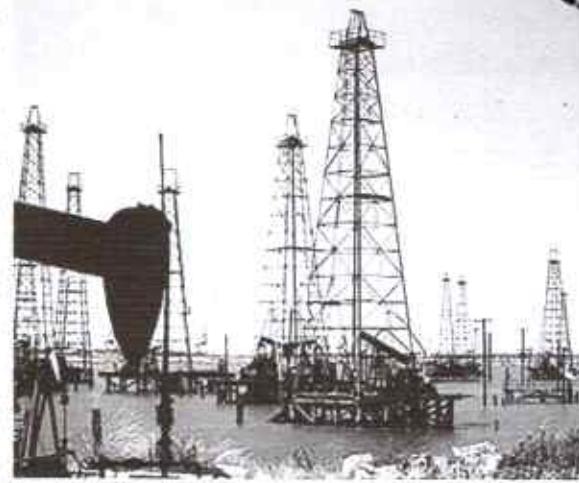
PRÉSTICO DO CEARÁ - PRESTÍGIO MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA - VÍNCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE PASSEIOS E REFORMA DE INFRAESTRUTURA - VÍNCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE PASSEIOS E REFORMA DE INFRAESTRUTURA

REVISÃO DA PLATAforma INSTITUCIONAL LÍTIA - sistema usado para gerenciar as informações de base de dados da Plataforma Institucional Lítia, que integra a estrutura de governo digital do Ceará. O sistema é usado para gerenciar e centralizar as informações de base de dados.

REGISTRO DE VENDA DE BILHÉUS MATERIAIS - sistema usado para gerenciar as informações de base de dados da Plataforma Institucional Lítia, que integra a estrutura de governo digital do Ceará. O sistema é usado para gerenciar e centralizar as informações de base de dados.

Ministro defende usar fundo de R\$ 33,8 bi para transição energética

Ministro de Minas e Energia defende mais exploração de petróleo para bancar transição energética, Ministério do Meio Ambiente é contrário



Agência Internacional de Energia afirma que é necessário reduzir o prazo de exploração de petróleo para uma década

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, voltou a defender a exploração do petróleo, inclusive na Foz do Amazonas, reunião no dia 20 de março. As expectativas mudaram a partir da divulgação das dívidas em prego e anelamento nos EUA, que demonstraram que a economia se comporta a pleno vapor. Tanto que o Fed manteve a taxa inalterada seis vezes.

A fala rebate o entendimento da secretaria de Mudança do Clima do Ministério do Meio Ambiente, que afirmou que a ideia pode ser debatida, mas que falta ao Brasil um plano concreto sobre isso, ou contrário disso que acontece em países como a Noruega.

Pessoas ligadas ao Ministério de Minas e Energia afirmam, sob reserva, que um plano de transição energética apenas não foi deliberado no CNPE (Conselho Nacional de Política Energética) por resistência da pasta comandada por Mariana Silva.

A diretoria da Agência Internacional de Energia (AIE) afirma que é necessário reduzir o prazo de exploração de petróleo para uma década

para proteger a floresta Amazônica e financeiramente. Sem saber o que fomos, não podemos fazer nada. É só especulação", afirmou.

A secretaria de Mudança do Clima, Ana Toni, defendeu que o setor de óleo e gás amadureça e se debate. Ela ainda ressaltou que essa proposta aqui no Brasil", completou.

Ana Toni também rebateu as previsões do setor petrobras, inclusive da Petrobras, que estimam ainda mais 20, 30 ou 40 anos de exploração dos combustíveis fósseis.

Segundo ela, a AIE afirma que é necessário reduzir esse prazo para uma década, subindo o risco dos efeitos do aquecimento global, não seriam mais reversíveis.

Toni ainda defendeu que sobre as políticas de energia cabe justamente o CNPE, mas que pediu que o processo de transição seja acelerado.

"A gente não está mais nesse momento de achar que pode ter esse lado de seguir explorando. Como falei, o nosso pior inimigo é o tempo", completou.

Silveira defendeu ainda outras estratégias para redução das emissões de gás carbônico, subindo os biocombustíveis, como etanol, biodiesel ou o SAF (versão menos poluente dos combustíveis de aviação).

Segundo a AIE, o mundo deve ter uma estratégia para proteger a Amazônica e financeiramente. Sem saber o que fomos, não podemos fazer nada. É só especulação", afirmou.

A diretoria da Agência Internacional de Energia afirma que é necessário reduzir esse prazo para uma década, subindo o risco dos efeitos do aquecimento global, não seriam mais reversíveis.

Toni ainda defendeu que sobre as políticas de energia cabe justamente o CNPE, mas que pediu que o processo de transição seja acelerado.

"A gente não está mais nesse momento de achar que pode ter esse lado de seguir explorando. Como falei, o nosso pior inimigo é o tempo", completou.

Silveira defendeu ainda outras estratégias para redução das emissões de gás carbônico, subindo os biocombustíveis, como etanol, biodiesel ou o SAF (versão menos poluente dos combustíveis de aviação).

EDITAL DO CEARÁ - PRESTÍGIO MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA - VÍNCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE PASSEIOS E REFORMA DE INFRAESTRUTURA - VÍNCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE FROTA DE VEÍCULOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE PASSEIOS E REFORMA DE INFRAESTRUTURA

REVISÃO DA PLATAforma INSTITUCIONAL LÍTIA - sistema usado para gerenciar as informações de base de dados da Plataforma Institucional Lítia, que integra a estrutura de governo digital do Ceará. O sistema é usado para gerenciar e centralizar as informações de base de dados.

REGISTRO DE VENDA DE BILHÉUS MATERIAIS - sistema usado para gerenciar as informações de base de dados da Plataforma Institucional Lítia, que integra a estrutura de governo digital do Ceará. O sistema é usado para gerenciar e centralizar as informações de base de dados.

REVISÃO DA PLATAforma INSTITUCIONAL LÍTIA - sistema usado para gerenciar as informações de base de dados da Plataforma Institucional Lítia, que integra a estrutura de governo digital do Ceará. O sistema é usado para gerenciar e centralizar as informações de base de dados.

REGISTRO DE VENDA DE BILHÉUS MATERIAIS - sistema usado para gerenciar as informações de base de dados da Plataforma Institucional Lítia, que integra a estrutura de governo digital do Ceará. O sistema é usado para gerenciar e centralizar as informações de base de dados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



Jaguaribe, 02 de abril de 2024

E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no e-mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 02 de abril de 2024. Michelle Maria Martins de Barros - PREGOEIRA.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 26.03.04/2024 A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do município de Jaguaribe/CE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 08:00, do dia 18 de abril de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 26.03.04/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PACOTE DE PROJETOS EM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, RODOVIARIOS, ESTRUTURAIS, GEOTÉCNICOS E DRENAGEM, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/licitacao@jaguaribe.ce.gov.br>. Informações pelo telefone: (88) 3522-1092, ou no endereço: Rua Maria Nizinha Campelo, 341, Centro, Jaguaribe/CE. Jaguaribe/CE, 02 de abril de 2024. Michelle Maria Martins de Barros - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe, através da Sra. Ianny de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADALTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, vem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 29.12.01/2023**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fico o presente processo ADJUDICADO E HOMOLOGADO em favor da C V TOME SERVIÇOS sagrou-se vencedora pelo Valor Global de R\$ 1.522.250,36 (Hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos). Jaguaribe/CE, 01 de abril de 2024. Ianny de Assis Dantas. Secretaria de Saúde.

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS N° 29.12.01/2023**. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADALTO BEZERRA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.30.20.014.2077.0000 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 VALOR GLOBAL: R\$ 1.522.250,36 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E Vinte E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2024. CONTRATADO C V TOME SERVIÇOS ASSINA PELA CONTRATANTE: IANNY DE ASSIS DANTAS Jaguaribe/CE, 01 de abril de 2024. Ianny de Assis Dantas Secretaria de Saúde.

*** *** ***

PORTRARIA 054.11/2024, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora pública, DENILCE MARIA DA SILVA BORGES, brasileira, divorciada, identidade ***99186992 - SSPDS/CE, CPF ***591.803**, matrícula funcional 62291, ocupante do cargo de Agente Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal.

*** *** ***

PORTRARIA 054.12/2024, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora pública, DENISE HELENA BANDEIRA OLIVEIRA, brasileira, solteira, identidade ***79196424 - SSPDS/CE, CPF ***044.213**, matrícula funcional 1373269, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão, admitida em 04/01/2023, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal.

*** *** ***

PORTRARIA 054.13/2024, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor público, DIJERSON ALVES PARENTE SABINO, brasileiro, casado, identidade ***639598 - SSP/CE, CPF ***423.603**, matrícula funcional 62415, ocupante do cargo de Agente Administrativo, admitido em 01/02/2024, lotado na Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão - SEPI/AG, no Setor da Tributação, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal.

*** *** ***

PORTRARIA 054.14, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora pública, FRANCISCA GARDENIA PEREIRA MARL, brasileira, solteira, identidade ***4019105529 - SSPDS/CE, CPF ***989.213**, matrícula funcional 62117, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de saúde, admitida em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal.

*** *** ***

PORTRARIA 054.15, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor público, FRANCISCO ALEX QUEIROS DE LIMA, brasileiro, divorciado, identidade ***73881494 - SSPDS/CE, CPF ***045.803**, matrícula funcional 62141, ocupante do cargo de MOTORISTA B, lotado na secretaria da saúde, admitido em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal.

*** *** ***

PORTRARIA 054.16, de 01 de março de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. CONSIDERANDO a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor público, FRANCISCO GLEISON COSTA CHAGAS, brasileiro, solteiro, identidade ***82932160 - SSPDS/CE, CPF ***806.543**, matrícula funcional 62499, ocupante do cargo de Auxiliar de Manutenção, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, admitido em 01/03/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal.

*** *** ***